



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 3805 / 2021

Requerente: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS** CNPJ: **78.742.491/0001-33**
Contato: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A -**
KG@JOAOMED.COM.BR
Telefone: **(41) 2108-4545**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 07 de Abril de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista



JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Ref.: Processo Licitatório nº 498/2020

Pregão Eletrônico nº 104/2020

Ata de Registro de Preços nº 873/2020

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

**JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ
sob nº 78.742.491/0001-33, com sede à Rua Alcino Guanabara nº 2500 – Bairro Hauer,
Curitiba - PR, neste ato devidamente representado por seu Departamento Jurídico, apresenta

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos

DOS FATOS

Inicialmente registre-se que é de conhecimento amplo e irrestrito que nos encontramos no curso de uma pandemia nunca antes vivenciada pela



humanidade – COVID-19, de abrangência mundial, tema esse, presente nos diversos meios de comunicação.

Ante esse cenário, cumpre esclarecer que muitos produtos que são objeto, inclusive, e principalmente de importação, sofreram atrasos significativos para entrega por parte dos fabricantes, ante as restrições alfandegárias de cada país. Ainda, em cumprimento às Normas de Gestão de Qualidade todas as transportadoras devem estar devidamente cadastradas e legalmente autorizadas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a realizar o transporte de material médico hospitalar, circunstância que ante a atual conjuntura as tornam demasiadamente criteriosas e inflexíveis na contratação de frete.

Para além disso, cumpre destacar que com o aumento do número de casos de infecção pela COVID-19, houve a decretação de quarentena em muitos países, e no Brasil, o recrudescimento das medidas sanitárias e de contenção em diversos estados da Federação, o que acarreta entre outras coisas, a restrição de circulação e aglomeração de pessoas em locais tanto públicos quanto privados, afetando grandemente o funcionamento de praticamente todos os órgãos públicos e a maioria das empresas, mesmo as que foram autorizadas a operar com redução do quadro de colaboradores, pois fazem parte dos rol de atividades consideradas essenciais, como é o nosso caso.

A título de esclarecimento, fornecedores que em tempos outros prestavam atendimento rotineiro e ordinário, passaram a operar de forma *sui generis*, a linha de produção está funcionando em regime de escala devido a necessidade de distanciamento social, entretanto, com o aumento da demanda de produção e a consequente redução de pessoal há o natural atraso na produção e entrega de produtos. Como o ciclo econômico é dinâmico, os reflexos são rápidos, visíveis e de fácil percepção.

Devido ao exposto, quando os fornecedores nos comunicam os reajustes de preços para os materiais que comercializamos, precisamos analisar os contratos com nossos clientes para verificarmos a necessidade de solicitarmos o reequilíbrio econômico financeiro.



No caso em tela, nosso fornecedor Medsonda nos informou que estaria reajustando os preços dos materiais por ele fabricados, por isso ao analisarmos o item 62 – Cateter Aspiração Traqueal nº 18 percebemos que cometemos um equívoco no custo do material para formação do preço de venda, o que torna inexecutável o fornecimento do referido material, pois seu preço de venda não cobre nem o ICMS, quanto mais os demais impostos e encargos incidentes sobre a venda, conforme comprova as Notas Fiscais 38773 de 25/09/2019 e 42635 de 09/10/2020.

Assim sendo, amparado no que dispõe o Art. 393 do Código Civil e Art. 374 do Código de Processo Civil, bem como encastado na Lei nº 8.666/93, artigo 57, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, artigo 19, que leciona:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

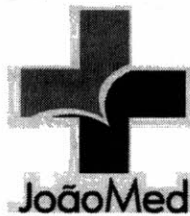
...

II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Segue a Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...



b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II- por acordo das partes:

...

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

...

§6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

...

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser



registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Segue o Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e


II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

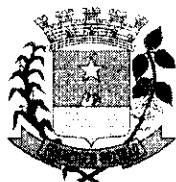
Ante o exposto, requer;

- i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos, vez que tempestivamente protocolado;
- ii. Seja submetida à apreciação do Gestor do Contrato/Ata e/ou da Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR;
- iii. Seja analisado e concedido o cancelamento item 62 – Cateter Aspiração Traqueal nº 18, devido a inexecuibilidade de seu preço de venda;
- iv. Seja todo e qualquer **decisum** devidamente **fundamentado** nos termos da legislação vigente;

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 30 de março de 2021.


Daniel Silva Costa Lazzari
Analista Jurídico
178.742.491/0001-33
JOAOMED - Comércio de
Materiais Cirúrgicos Ltda.
Rua Wilson Luis Koenig Junior, 405
XAXIM - CEP 81830-280
CURITIBA - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 873/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

VIGÊNCIA: 11/11/2020 A 10/11/2021

DETENTOR DA ATA:

JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS

CNPJ nº: 78.742.491/0001-33

TELEFONE: (41) 2108-4545

E-MAIL: licitacao1@joaomed.com.br e kg@joaomed.com.br

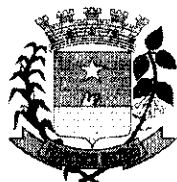
RUA JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, 10, - CEP: - BAIRRO:

Curitiba/PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 873/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020 - Processo nº 498/2020

Aos onze dias de novembro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 104/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 10/11/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS, sediada na RUA JOAO DE OLIVEIRA FRANCO,10, - CEP: - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. MARTA IRENE GESSELE, portadora do RG nº 3.306.906-5 e do CPF nº 666.744.339-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

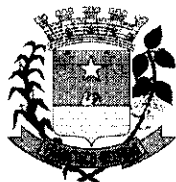
1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
20	74183	aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 lâminas un, material cabo: cabo plástico. unidade: unidade. obs: aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas paralelas de aço, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante e microtensores.	VITALMAX	UN	5.000,00	0,66
41	74204	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	SONI	M	1.000,00	2,65
49	74212	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 00. unidade: unidade	VITAL	UN	20,00	2,70
62	74225	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 18, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	MEDSONDA	UN	1.000,00	0,47
124	74297	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso	VITALCOR	UN	10.000,00	0,24

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

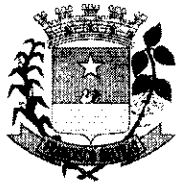
Estado do Paraná

		Único. Obs.: características adicionais: Impregnado com gel agcl2, adesivo hipoalergênico, aplicação: monitorização cardíaca, material: flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. unidade: unidade.				
151	74324	estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico. unidade: unidade. obs: estetoscópio pediátrico com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em y em aço inoxidável moldado sem solda, acondicionado em embalagem individual, verificado e aprovado pelo inmetro.	ADVANTIVE	UN	50,00	12,86
154	74327	extensor equipo soro, aplicação: p, perfusão simultânea, denervação y, n° de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea com tampas, características adicionais: adulto, esterilidade: estéril e descartável. unidade: unidade. obs: equipo para soro 02 vias com clamp (pollifix), luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em pvc cristal, estéril, esterilizado a óxido de etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.	VITAL	UN	150.000,00	0,60
158	74331	filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: filtro eletrostático com conexão universal reta estéril, composto por uma cápsula de polipropileno transparente, que permite visualizar o filtro hidrofóbico em seu interior. meio filtrante: polipropileno hidrofóbico eletrostático, conector padrão ios 15 e 22mm e entrada para capnografia e suplementação de oxigênio tipo luer lock. atóxico. embalado em papel grau cirúrgico.	YOUMIDITY	UN	500,00	6,30
178	74351	fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: ar comprimido. unidade: unidade. obs: fluxômetro para válvula de ar comprimido com corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.	HAOXI	UN	20,00	55,70
286	74463	seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade. obs: seringa descartável de 60 ml, graduada a cada 5ml, com bico cateter, sem agulha.	ADVANTIVE	UN	200,00	1,50
302	74479	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 10fr.	MEDSONDA	UN	100,00	0,47
304	74481	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica,	MEDSONDA	UN	100,00	0,48

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 12fr.				
306	74483	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 24fr.	MEDSONDA	UN	100,00	1,23
307	74484	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 04fr.	MEDSONDA	UN	100,00	0,41
311	74488	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 14fr.	MEDSONDA	UN	100,00	0,50
321	74498	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 06fr.	MEDSONDA	UN	100,00	0,45
323	74500	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 08fr.	MEDSONDA	UN	100,00	0,47
351	74528	tampa protetora, aplicação: p/ conector luer lock descartável, esterilidade:estéril, embalagem individual. unidade: caixa 100 unidades. obs: tampa descartável para cateteres universal, dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea, fechamento luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	VITAL	UN	100.000,00	0,12
371	74548	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	VITAL	UN	200,00	3,91

Valor total da Ata R\$ 117.264,00 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/02/2019 VALOR TOTAL: R\$ 36.923,50 DESTINATÁRIO: JOAOMED COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS LTDA - R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 XAXIM Curitiba-PR

NF-e
Nº. 000.038.773
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.038.773
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4119 0205 1503 3800 0143 5500 1000 0387 7310 0068 3958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190034847297 - 25/02/2019 09:18:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1041030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.150.338/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

25/02/2019

ENDEREÇO

R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406

BAIRRO / DISTRITO

XAXIM

CEP

81630-280

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/02/2019

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE / FAX
04121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:15:39

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 27/03/2019	Venc. 11/04/2019	Venc. 26/04/2019
Valor R\$ 12.307,83	Valor R\$ 12.307,84	Valor R\$ 12.307,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. PCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
36.923,50	4.431,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.923,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431,05	0,00	36.923,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ENDEREÇO

Av. Thereza de Souza Carneiro 1191

MUNICÍPIO

Arapoti

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

QUANTIDADE

139

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

924,500

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10701021	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL L49929 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: OP.49929 Quant: 2000.000 Fab: 20/02/2019 Val: 20/02/2023	30069110	051	5101	Und	2.000,000	0,2680	536,00	0,00	536,00	64,32		18,00	
10701061	DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL L49956 FAB.02/2019 VAL.02/2023	30069110	051	5101	Und	4.000,000	0,5610	2.244,00	0,00	2.244,00	269,29		18,00	
10101060	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 06 L49839 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49839 Quant: 10000.000 Fab: 22/02/2019 Val: 28/02/2023	90183929	051	5101	Und	10.000,000	0,2990	2.990,00	0,00	2.990,00	358,82		18,00	
10101080	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08 L49908 FAB.02/2019 VAL.02/2023	90183929	051	5101	Und	10.000,000	0,3140	3.140,00	0,00	3.140,00	376,82		18,00	
10101100	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 10 L49629 FAB.01/2019 VAL.01/2023 Lote: 49629 Quant: 10000.000 Fab: 11/02/2019 Val: 31/01/2023	90183929	051	5101	Und	10.000,000	0,3240	3.240,00	0,00	3.240,00	388,82		18,00	
10101120	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 12 L49909 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49909 Quant: 10000.000 Fab: 22/02/2019 Val: 28/02/2023	90183929	051	5101	Und	10.000,000	0,3390	3.390,00	0,00	3.390,00	406,82		18,00	
10101140	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 14 L49840 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49840 Quant: 10000.000 Fab: 22/02/2019 Val: 28/02/2023	90183929	051	5101	Und	10.000,000	0,3470	3.470,00	0,00	3.470,00	416,42		18,00	
10101180	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 18 L49612 FAB.01/2019 VAL.01/2023 Lote: 49612 Quant: 2000.000 Fab: 31/01/2019 Val: 31/01/2023	90183929	051	5101	Und	2.000,000	0,4370	874,00	0,00	874,00	104,89		18,00	
10102121	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 12 L49902 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49902 Quant: 300.000 Fab: 18/02/2019 Val: 28/02/2023	90183929	051	5101	Und	300,000	0,5200	156,00	0,00	156,00	18,72		18,00	
10102141	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L49799 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49799 Quant: 300.000 Fab: 08/02/2019 Val: 31/01/2023	90183929	051	5101	Und	300,000	0,5290	158,70	0,00	158,70	19,05		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 7.871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI ORDEM DE COMPRA 5400 Valor aproximado dos impostos = R\$ 4431,05 (12,00%)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 87,93 DESTINATÁRIO: JOAOEMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - RUA: ALCINO GUANABARA, 2500 HAUER Curitiba-PR

NF-e
Nº. 000.042.635
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.042.635 Série 001 Folha 1/3	 CHAVE DE ACESSO 4120 0305 1503 3800 0143 5500 1000 0426 3510 0076 6522 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191 Distrito Industrial - 84990-000 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Remessa de amostra grátis		141200056100839 - 24/03/2020 07:42:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	
9026874405		05.150.338/0001-43	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		78.742.491/0001-33	24/03/2020
JOAOEMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A ENDEREÇO RUA: ALCINO GUANABARA, 2500 MUNICÍPIO Curitiba		BAIRRO / DISTRITO HAUER CEP 81630-190	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 24/03/2020
		UF PR	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 07:35:40
		PONE / FAX 4121084545	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
87,93	10,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	87,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) Emitente				05.150.338/0001-43
Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. ENDEREÇO Av. Thereza de Souza Carneiro 1191 QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXA MARCA 		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Arapoti			PR	9026874405
		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10101160	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 16 L53723 FAB.02/2020 VAL.02/2024 Lote: 53723 Quant: 5.000 Fab: 17/03/2020 Val: 17/03/2024 cAgreg: 0378	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3780	1,89	1,89	0,23		18,00	
10101180	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 18 L53596 FAB.01/2020 VAL.01/2024 Lote: 53596 Quant: 5.000 Fab: 03/02/2020 Val: 03/02/2024 cAgreg: 0437	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4370	2,19	2,19	0,26		18,00	
10102080	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 08 L50110 FAB.03/2019 VAL.03/2023 Lote: 50110 Quant: 5.000 Fab: 11/03/2019 Val: 11/03/2023 cAgreg: 0497	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4970	2,49	2,49	0,30		18,00	
10102141	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L51376 FAB.07/2019 VAL.07/2023 Lote: 51376 Quant: 5.000 Fab: 15/07/2019 Val: 15/07/2023 cAgreg: 0529	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5290	2,65	2,65	0,32		18,00	
10102160	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 16 L49829 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49829 Quant: 5.000 Fab: 22/02/2019 Val: 22/02/2023 cAgreg: 0542	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5420	2,71	2,71	0,33		18,00	
10102180	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 18 L49845 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49845 Quant: 5.000 Fab: 22/02/2019 Val: 22/02/2023 cAgreg: 0561	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5610	2,81	2,81	0,34		18,00	
10102200	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 20 L51042 FAB.05/2019 VAL.05/2023 Lote: 51042 Quant: 5.000 Fab: 31/05/2019 Val: 31/05/2023 cAgreg: 0627	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,6270	3,14	3,14	0,38		18,00	
10105100	SONDA GASTRICA LEVINE 10 L53762 FAB.02/2020 VAL.02/2024 Lote: 53762 Quant: 5.000 Fab: 10/03/2020 Val: 10/03/2024 cAgreg: 0483	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4830	2,42	2,42	0,29		18,00	
10105140	SONDA GASTRICA LEVINE 14 L52717 FAB.11/2019 VAL.11/2023 Lote: 52717 Quant: 5.000 Fab: 18/11/2019 Val: 18/11/2023 cAgreg: 0548	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5480	2,74	2,74	0,33		18,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 7.871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI PEDIDO DE AMOSTRA 6240 Valor aproximado dos impostos = R\$ 10.59 (12,04%)		



JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Ref.: Processo Licitatório nº 498/2020

Pregão Eletrônico nº 104/2020

Ata de Registro de Preços nº 873/2020

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ
sob o nº 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 2500 – Hauer, em
Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu Departamento de Jurídico,
apresenta

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS

O Município de Francisco Beltrão – PR através do Edital
de **Pregão Eletrônico nº 104/2020** realizou Processo licitatório cujo esta Requerente
sagrou-se vencedora através da proposta enviada ao ente público, havendo a
adjudicação através do **Ata de Registro de Preços nº 873/2021**.



Em apertada síntese, o Contrato Administrativo passou a vigorar a partir de **11/11/2020** com prazo terminal em **10/11/21**.

Em que pese as informações acima expostas, outra razão não assiste esta Requerente, que não solicitar Reequilíbrio Econômico Financeiro a este Secretaria, nos termos de fato e de direito a seguir delineados, vez que os itens sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se coaduna com o valor hodierno praticado no mercado, de sorte que restará provado ante o conjunto probatório acostado, as excessivas alterações suportadas.

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do realinhamento de preços, segue memorial descritivo contendo planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, conforme tabela abaixo, onde se pode aferir a elevação dos preços à época do certame e os preços de momento:

Item	Descrição do produto	Custo em dólar	Custo anterior em real com impostos	Preço licitado	Custo atual em real com impostos	Valor atual pretendido
20	Aparelho de Barbear 2 lâminas	USD 0,06857	R\$: 0,5117	R\$: 0,66	R\$: 0,6687	R\$: 0,86
124	Eletrodo adulto	USD 0,02305	R\$: 0,1963	R\$: 0,24	R\$: 0,204	R\$: 0,25

Salientamos que os materiais acima são de importação exclusiva de nossa empresa e seu custo oscila de acordo com o câmbio do dólar, portanto os valores do dólar utilizado acima são:

- ✓ Aparelho de Barbear: dólar da última importação Nota Fiscal 116091 dia 27/02/20: R\$ 4,48
- ✓ Eletrodo: dólar da última importação Nota Fiscal 121662 dia 09/10/20: R\$ 5,54



- ✓ Cotação do dólar utilizada para o realinhamento dia 09/03/2021: R\$ 5,8391

Referente as notas de aquisição dos materiais para a comprovação dos custos, as mesmas são de nossa importação e os preços de custos relacionados nas mesmas estão sem os impostos, portanto para se chegar no valor de custo de cada item deverá ser acrescido de impostos e demais custos conforme relacionamos abaixo:

Relacionamos abaixo os impostos e demais custos referente aos materiais importados , os quais devem ser acrescidos ao custo .	Demais Materiais	Seringas
II – Imposto de Importação	16%	0%
PIS	2,10%	0%
COFINS	10,65 %	0%
ICMS	18%	18%
Custos fixo e variado / pessoal /aluguel /frete /agua / luz / telefone , etc.	5%	20%
Total a ser acrescido no custo	51,75%	38%

Portanto, impossibilitada está esta Cia. Requerente em dar continuidade a avença outrora firmada, sob o risco de ver-se destoar frontalmente para além dos limites da função social a que está jungida a desempenhar.

Ora, o conceito de função social da empresa engloba a ideia de que esta não deve visar somente o lucro, mas também preocupar-se com os reflexos que suas decisões têm perante a sociedade, seja de forma geral, incorporando ao bem privado uma utilização voltada para a coletividade; ou de forma específica, trazendo realização social ao empresário e para todos aqueles que colaboraram para alcançar tal fim. De sorte ao menor sinal de flutuação ou instabilidade no mercado de trabalho, o primeiro e mais vulnerável agente a ser impactado, é o trabalhador.

Dito isso, cumpre trazer à baila o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57:



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

...

II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

A Régia Lei 8.666/93 ainda preleciona:

Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

...

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente



contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifou-se)

Acerca do tema, o Digesto Processual Civil aduz:

Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.

...

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

...

Art. 374 - Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III - admitidos no processo como incontroversos;



IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.

Ora, é de conhecimento amplo e irrestrito que nos encontramos no curso de uma pandemia nunca antes vivenciada pela humanidade – COVID-19, de abrangência mundial, tema esse, presente nos diversos meios de comunicação.

Ante esse cenário, faz-se mister esclarecer que muitos produtos que são objeto, inclusive, e principalmente de importação, sofreram atrasos significativos para entrega por parte dos fabricantes, ante as restrições alfandegárias de cada país. Ainda, em cumprimento às Normas de Gestão de Qualidade todas as transportadoras devem estar devidamente cadastradas e legalmente autorizadas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a realizar o transporte de material médico hospitalar, circunstância que ante a atual conjuntura as tornam demasiadamente criteriosas e inflexíveis na contratação de frete.

Para além disso, com o aumento do número de casos de infecção pela COVID-19, houve a decretação de quarentena em muitos países, e no Brasil, o recrudescimento das medidas sanitárias e de contenção em diversos estados da Federação, o que acarreta entre outras coisas, a restrição de circulação de pessoas em locais tanto públicos quanto privados, afetando grandemente o funcionamento de praticamente todos os órgãos públicos e a maioria das empresas, mesmo as que foram autorizadas a operar com redução do quadro de colaboradores, pois fazem parte dos rol de atividades consideradas essenciais, como é o nosso caso.

A título de esclarecimento, fornecedores que em tempos outros prestavam atendimento rotineiro e ordinário, passaram a operar de forma *sui generis*, a linha de produção está funcionando em regime de escala devido a necessidade de distanciamento social, entretanto, com o aumento da demanda de produção e a conseqüente redução de pessoal há o natural atraso na produção e entrega de produtos. Como o ciclo econômico é dinâmico, os reflexos são rápidos, visíveis e de fácil percepção.



Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

A consagrada Doutrina de Marçal Justen Filho preceitua que:

*A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração.** Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a*



eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorrem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)(**grifo nosso**)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo, os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Por derradeiro, subsidiariamente, convém socorrer-se do que dispõe o Código Civil em seu artigo 393:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.



Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Preceitua ainda, o Código Civil:

Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

Assim sendo, resta demonstrada, de forma translúcida, a necessidade de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato em tela.

DOS PEDIDOS

Ex positi, requer-se:

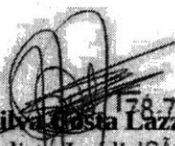
- i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos;
- ii. Seja submetida à apreciação do Gestor do Contrato/Ata e/ou da Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR;



- iii. Seja deferido o Requerimento para Reequilíbrio Econômico Financeiro a fim de Realinhar os preços inicialmente pactuados, constantes da planilha supra;
- iv. Seja sobrestado qualquer emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra até que se decida sobre o pedido aqui formulado;
- v. Em caso de negativa do pedido, seja o **decisum** devidamente fundamentado nos consectários legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba – PR, 30 de março de 2021


Daniel Silva Costa Lazzari
Analista Jurídico
178.742.491/0001-33
JOÃO MED - Comércio de
Materiais Cirúrgicos Ltda.
Rua Wilson Lois Koehler Junior, 406
XAXIM - CEP 81630-260
CURITIBA - PR

RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000116091 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A RUA ALCINO GUANABARA, 2500 HAUER Cep:81630-190 CURITIBA/PR Fone: 4121084545	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	N. 000116091 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4120 0278 7424 9100 0133 5500 1000 1160 9110 0189 8778

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200038147309 27/02/2020 17:58:31-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 78.742.491/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL NINGBO JIALI PLASTICS CO LTD				27/02/2020
ENDEREÇO YANGSHI STREET,SN		BAIRRO/DISTRITO NINGBO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA 27/02/2020
MUNICÍPIO EXTERIOR	FONE/FAX	UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:53:28
FATURA				
001 27/02/2020 241.427,39				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 454.329,28	VALOR DO ICMS 27.257,03	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 295.933,12
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 32.226,94	VALOR DO IPI 44.389,95
VALOR TOTAL DA NOTA 399.807,04				


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
APTRICD10 29	APARELHO BARBEAR TRICOTOMIA 2 LAMINAS - VITALMAX LT: 0020191116 - VAL: 01/01/40	82121020	151	3102	UN	806.400,00	0,30689074	247.476,69	379.750,78	22.782,77	37.121,50	18,00%	15,00%
APTRICD10 29	APARELHO BARBEAR TRICOTOMIA C/1 INA TIPO PENTE - VITALMAX LT: 0020191116 - VAL: 01/01/40	82121020	151	3102	UN	250.000,00	0,10768096	26.920,24	41.308,84	2.478,28	4.038,03	18,00%	15,00%
LAMTRIC02 9	LAMINA P/ TRICOTOMIA - VITALMAX LT: 0020191116 - VAL: 01/01/40	82122010	151	3102	UN	100.000,00	0,21536190	21.536,19	33.269,66	1.995,98	3.230,42	18,00%	15,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141200038147309 Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n 7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 116091 Dt. Impressao: 27/02/20 DI: 20/0349963-5 - NB/L19MOHA-002 - total do Imposto de Importacao : R\$ 45142.34	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 01/02/2020 a 28/02/2020.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
03/02/2020	A	4,2469	4,2475
04/02/2020	A	4,2375	4,2381
05/02/2020	A	4,2443	4,2449
06/02/2020	A	4,2471	4,2477
07/02/2020	A	4,3070	4,3076
10/02/2020	A	4,3189	4,3195
11/02/2020	A	4,3142	4,3148
12/02/2020	A	4,3360	4,3366
13/02/2020	A	4,3383	4,3389
14/02/2020	A	4,3157	4,3163
17/02/2020	A	4,3151	4,3157
18/02/2020	A	4,3465	4,3471
19/02/2020	A	4,3722	4,3728
20/02/2020	A	4,3867	4,3873
21/02/2020	A	4,3918	4,3924
26/02/2020	A	4,4353	4,4359
27/02/2020	A	4,4758	4,4764
28/02/2020	A	4,4981	4,4987

^{1/} - Moeda contra Real

^{4/} - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

Fonte: Refinitiv.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000121662 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A RUA ALCINO GUANABARA, 2500 HAUER Cep:81630-190 CURITIBA/PR Fone: 4121084545	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 0 1-SAÍDA 0 N. 000121662 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4120 1078 7424 9100 0133 5500 1000 1216 6211 0018 0058
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPRA PARA COMERCIALIZACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200192811655 09/10/2020 14:01:34-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB. CNPJ 78.742.491/0001-33

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL BIO PROTECH INC.				09/10/2020	
ENDEREÇO DONGHWA MEDICAL INSTRUMENT COMPLEX N1654,SN		BAIRRO/DISTRITO DONGHWA-RI MUNMAK EU		CEP 99999-999	
MUNICIPIO EXTERIOR		FONE/FAX 021084545		UF EX	
FATURA 001 09/10/2020 525.551,60		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 09/10/2020 13:53:32	

BASE DE CALCULO DO ICMS 834.981,04	VALOR DO ICMS 50.093,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 607.646,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 64.884,62	VALOR DO IPI 12.152,93
VALOR TOTAL DA NOTA 734.778,31				


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
ELETRNE06 24	ELETRODO CARDIO C/ GEL NEONATO - VIT TALCOR LT: 0000201903 - VAL: 01/03/ 24	90181980	151	3102	UN	100.000,00	0,12765690	12.765,69	17.541,60	1.052,39	255,31	18,00%	2,00%
ELECGADL62 4	ELETRODO CARDIO C/GEL ADULTO - VITA LCOR LT: 0000201905 - VAL: 01/05/24	90181980	151	3102	UN	4.000,00 0,00	0,12765691	510.627,85	701.664,78	42.095,68	10.212,55	18,00%	2,00%
ELECGINF62 4	ELETRODO CARDIO C/GEL INFANTIL - VI TALCOR LT: 0000201904 - VAL: 01/04/ 24	90181980	151	3102	UN	660.000,00	0,12765691	84.253,56	115.774,66	6.945,79	1.685,07	18,00%	2,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141200192811655 Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n 7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 121662 Dt. Impressao: 09/10/20 DI: 20/1571426-9 PI: BPC12007301 BL: TAOWD061443 Valor total do Imposto de Importacao : R\$ 74623.31	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
01/10/2020	A	5,6435	5,6441
02/10/2020	A	5,6458	5,6464
05/10/2020	A	5,6293	5,6299
06/10/2020	A	5,5199	5,5205
07/10/2020	A	5,6012	5,6018
08/10/2020	A	5,6194	5,6200
09/10/2020	A	5,5387	5,5393
13/10/2020	A	5,5854	5,5859
14/10/2020	A	5,5669	5,5675
15/10/2020	A	5,6166	5,6172
16/10/2020	A	5,6220	5,6226
19/10/2020	A	5,6017	5,6023
20/10/2020	A	5,5824	5,5830
21/10/2020	A	5,6000	5,6006
22/10/2020	A	5,5814	5,5820
23/10/2020	A	5,6114	5,6120
26/10/2020	A	5,6322	5,6328
27/10/2020	A	5,6484	5,6491
28/10/2020	A	5,7319	5,7325
29/10/2020	A	5,7797	5,7803
30/10/2020	A	5,7712	5,7718


^{1/} - Moeda contra Real

^{4/} - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

Fonte: Refinitiv.

* O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 01/03/2021 a 09/03/2021.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
01/03/2021	A	5,5826	5,5832
02/03/2021	A	5,6838	5,6844
03/03/2021	A	5,7336	5,7342
04/03/2021	A	5,6002	5,6008
05/03/2021	A	5,6864	5,6870
08/03/2021	A	5,7337	5,7343
09/03/2021	A	5,8391	5,8397

^{1/} - Moeda contra Real

^{4/} - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

Fonte: Refinitiv.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.



JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Ref.: Processo Licitatório nº 498/2020

Pregão Eletrônico nº 104/2020

Ata de Registro de Preços nº 873/2020

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ
sob o nº 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 2500 – Hauer, em
Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu Departamento de Jurídico,
apresenta

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS

O Município de Francisco Beltrão – PR através do Edital
de **Pregão Eletrônico nº 104/2020** realizou Processo licitatório cujo esta Requerente
sagrou-se vencedora através da proposta enviada ao ente público, havendo a
adjudicação através do **Ata de Registro de Preços nº 873/2021**.



Em apertada síntese, o Contrato Administrativo passou a vigorar a partir de **11/11/2020** com prazo terminal em **10/11/21**.

Em que pese as informações acima expostas, outra razão não assiste esta Requerente, que não solicitar Reequilíbrio Econômico Financeiro a este Secretaria, nos termos de fato e de direito a seguir delineados, vez que os itens sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se coaduna com o valor hodierno praticado no mercado, de sorte que restará provado ante o conjunto probatório acostado, as excessivas alterações suportadas.

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do realinhamento de preços, segue memorial descritivo contendo planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, conforme tabela abaixo, onde se pode aferir a elevação dos preços à época do certame e os preços de momento:

Item	Descrição do produto	Custo anterior	Preço licitado	Custo atual	Valor atual pretendido
41	Cadarço 1cm x 10m	R\$: 1,54	R\$: 2,65	R\$: 1,91	R\$: 3,29
154	Equipo (Infusor) 2 vias	R\$: 0,2959	R\$: 0,60	R\$: 0,47	R\$: 0,95
158	Filtro Umidificador Adulto	R\$: 4,08	R\$: 6,30	R\$: 5,1306	R\$: 7,92
286	Seringa 60ml bico cateter	R\$: 0,82	R\$: 1,50	R\$: 1,15	R\$: 2,10
302	Sonda Nasogástrica Curta nº 10	R\$: 0,313	R\$: 0,47	R\$: 0,369	R\$: 0,55
304	Sonda Nasogástrica Curta nº 12	R\$: 0,319	R\$: 0,48	R\$: 0,377	R\$: 0,57
306	Sonda Nasogástrica Longa nº 24	R\$: 0,897	R\$: 1,23	R\$: 1,10	R\$: 1,51
307	Sonda Nasogástrica Curta nº 04	R\$: 0,297	R\$: 0,41	R\$: 0,318	R\$: 0,44
311	Sonda Nasogástrica Curta nº 14	R\$: 0,326	R\$: 0,50	R\$: 0,386	R\$: 0,59
321	Sonda Nasogástrica Curta nº 06	R\$: 0,292	R\$: 0,45	R\$: 0,345	R\$: 0,53
323	Sonda Nasogástrica Curta nº 08	R\$: 0,302	R\$: 0,47	R\$: 0,347	R\$: 0,54
351	Rampa protetora luer lock	R\$: 0,0592	R\$: 0,12	R\$: 0,0777	R\$: 0,16
371	Tubo Endotraqueal com balão 8,0	R\$: 1,6784	R\$: 3,91	R\$: 2,098	R\$: 4,89



Portanto, impossibilitada está esta Cia. Requerente em dar continuidade a avença outrora firmada, sob o risco de ver-se destoar frontalmente para além dos limites da função social a que está jungida a desempenhar.

Ora, o conceito de função social da empresa engloba a ideia de que esta não deve visar somente o lucro, mas também preocupar-se com os reflexos que suas decisões têm perante a sociedade, seja de forma geral, incorporando ao bem privado uma utilização voltada para a coletividade; ou de forma específica, trazendo realização social ao empresário e para todos aqueles que colaboraram para alcançar tal fim. De sorte ao menor sinal de flutuação ou instabilidade no mercado de trabalho, o primeiro e mais vulnerável agente a ser impactado, é o trabalhador.

Dito isso, cumpre trazer à baila o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

...

II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

A Régia Lei 8.666/93 ainda preleciona:

Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



...

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

...

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994 (grifou-se)

Acerca do tema, o Digesto Processual Civil aduz:

Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda



que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.

...

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

...

Art. 374 - Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;

III - admitidos no processo como incontroversos;

IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.

Ora, é de conhecimento amplo e irrestrito que nos encontramos no curso de uma pandemia nunca antes vivenciada pela humanidade – COVID-19, de abrangência mundial, tema esse, presente nos diversos meios de comunicação.

Ante esse cenário, faz-se mister esclarecer que muitos produtos que são objeto, inclusive, e principalmente de importação, sofreram atrasos significativos para entrega por parte dos fabricantes, ante as restrições alfandegárias de cada país. Ainda, em cumprimento às Normas de Gestão de Qualidade todas as transportadoras devem estar devidamente cadastradas e legalmente autorizadas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a realizar o transporte de material médico hospitalar, circunstância que ante a atual conjuntura as tornam demasiadamente criteriosas e inflexíveis na contratação de frete.

Para além disso, com o aumento do número de casos de infecção pela COVID-19, houve a decretação de quarentena em muitos países, e no Brasil, o recrudescimento das medidas sanitárias e de contenção em diversos estados da Federação, o que acarreta entre outras coisas, a restrição de circulação de pessoas em locais tanto públicos quanto privados, afetando grandemente o funcionamento de



praticamente todos os órgãos públicos e a maioria das empresas, mesmo as que foram autorizadas a operar com redução do quadro de colaboradores, pois fazem parte dos rol de atividades consideradas essenciais, como é o nosso caso.

A título de esclarecimento, fornecedores que em tempos outros prestavam atendimento rotineiro e ordinário, passaram a operar de forma *sui generis*, a linha de produção está funcionando em regime de escala devido a necessidade de distanciamento social, entretanto, com o aumento da demanda de produção e a consequente redução de pessoal há o natural atraso na produção e entrega de produtos. Como o ciclo econômico é dinâmico, os reflexos são rápidos, visíveis e de fácil percepção.

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

A consagrada Doutrina de Marçal Justen Filho preceitua que:

*A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração.** Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorrem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).*

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).” (In *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)(**grifo nosso**)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo, os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**



É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Por derradeiro, subsidiariamente, convém socorrer-se do que dispõe o Código Civil em seu artigo 393:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Preceitua ainda, o Código Civil:

Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

Assim sendo, resta demonstrada, de forma translúcida, a necessidade de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato em tela.




DOS PEDIDOS

Ex positi, requer-se:

- i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos;
- ii. Seja submetida à apreciação do Gestor do Contrato/Ata e/ou da Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR;
- iii. Seja deferido o Requerimento para Reequilíbrio Econômico Financeiro a fim de Realinhar os preços inicialmente pactuados, constantes da planilha supra;
- iv. Seja sobrestado qualquer emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra até que se decida sobre o pedido aqui formulado;
- v. Em caso de negativa do pedido, seja o **decisum** devidamente fundamentado nos consectários legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba – PR, 30 de março de 2021


Daniel Silva Costa Lazzari 178.742.491/0001-33
Analista Jurídico
JOÃO MED - Comércio de
Materiais Cirúrgicos Ltda.
Rua Wilson Lois Koehler Junior, 408
XAXIM - CEP 81630-280
CURITIBA - PR

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **Item 41 - custo anterior**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
TECENIL TECELAGEM NILO EIRELI - EPP
 ROD BR 116 KM 06, SN
 FAXINAL - 89306-502
 MAFRA - SC Fone/Fax: 4736430191

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.005.258
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4220 0879 4013 0300 0176 5500 1000 0052 5812 1268 0651
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200123944635 - 13/08/2020 16:21:40

ATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda ou compra normal**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **251332721** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **79.401.303/0001-76**

ESTINATÁRIO / REMETENTE
 OME / RAZÃO SOCIAL **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A** CNPJ / CPF **78.742.491/0001-33** DATA DA EMISSÃO **13/08/2020**
 ENDEREÇO **RUA ALCINO GUANABARA, 2500** BAIRRO / DISTRITO **HAUER** CEP **81630-190** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **13/08/2020**
 MUNICÍPIO **CURITIBA** UF **PR** FONE / FAX **4121084545** INSCRIÇÃO ESTADUAL **1016122447** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **16:11:00**

ATUREZA / DUPLICATA
 um. **001**
 enc. **10/09/2020**
 valor **R\$ 1.829,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
1.829,80	219,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,89	1.829,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,92	54,89	1.829,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 OME / RAZÃO SOCIAL **(0) Emitente** FRETE POR CONTA
 MUNICÍPIO **CURITIBA** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **1016122447**
 QUANTIDADE **1** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA **CAIXA** NUMERAÇÃO **26,500** PESO BRUTO **26,500** PESO LÍQUIDO **23,90**

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000356	CADARCO SARJADO SONI 00 01 10 X 10M	58063100	000	6101	PC	300,0000	1,5400	462,00	462,00	55,44		12,00	
000048	CADARCO SARJADO SONI 00 01 10 X 50M	58063100	000	6101	CTL	100,0000	6,9900	699,00	699,00	83,88		12,00	
000359	CADARCO SARJADO SONI 00 01 16 X 10M	58063100	000	6101	PC	320,0000	2,0900	668,80	668,80	80,26		12,00	

ADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 if. Contribuinte: Nota fiscal enviada para: compras2@joaomed.com.br
 compras1@joaomed.com.br Trib aprox: R\$ 76,85 Federal, R\$ 311,07 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC - 0C3829 OC 6545
 01 - ITEM 001 - COD 356 - LOTE 06082010 - DATA DE FABRICACAO 10/08/2020 - VALIDADE INDETERMINADA / ITEM
 02 - COD 048 - LOTE 06082010 - DATA DE FABRICACAO 10/08/2020 - VALIDADE INDETERMINADA / ITEM 005 - COD
 59 - LOTE 06082016 - DATA DE FABRICACAO 11/08/2020 - VALIDADE INDETERMINADA / OBS.: material de apoio
 medico-hospitalar, nao considerado um produto para saude, isento de registro no Ministerio da Saude Email do Destinatário:
 compras2@joaomed.com.br
 valor Aproximado dos Tributos : R\$ 387,92

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 41 - custo atual

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECENIL TECELAGEM NILO EIRELI - EPP

ROD BR 116 KM 06, SN
 FAXINAL - 89306-502
 MAFRA - SC Fone/Fax: 4736430191

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.531
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0379 4013 0300 0176 5500 1000 0055 3112 1277 8330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda ou compra normal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210041615261 - 08/03/2021 17:40:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251332721

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.401.303/0001-76

ESTABELECIMENTO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

08/03/2021

ENDEREÇO

UA ALCINO GUANABARA, 2500

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

CEP

81630-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/03/2021

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

FONE / FAX

PR 4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:33:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA

um. 001
 enc. 12/04/2021
 valor R\$ 2.909,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
2.909,00	349,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,91	2.909,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,71	87,27	2.909,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

37,300

PESO LÍQUIDO

33,50

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI. IPI
000356	CADARCO SARJADO SONI 00 01 10 X 10M	58063100	000	6101	PC	500,0000	1,9100	955,00	0,00	955,00	114,60		12,00	
000049	CADARCO SARJADO SONI 00 01 12 X 50M	58063100	000	6101	CTL	200,0000	9,7700	1.954,00	0,00	1.954,00	234,48		12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nota fiscal enviada para: compras2@joaomed.com.br
 citacao3@joaomed.com.br Trib aprox: R\$ 122,18 Federal, R\$ 494,53 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC -
 C3829 OC 6845 - ITEM 003 - COD 049 - LOTE 21012112 - DATA DE FABRICACAO 12/02/21 - VALIDADE
 INDETERMINADA / ITEM 005 - COD 356 - LOTE 21012110 - DATA DE FABRICACAO 12/02/21 - VALIDADE
 INDETERMINADA Email do Destinatário: compras2@joaomed.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 616,71

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000118536 SÉRIE 1
		Item 154 - custo anterior

 Identificação do emitente JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A RUA ALCINO GUANABARA, 2500 HAUER Cep:81630-190 CURITIBA/PR Fone: 4121084545	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	N. 000118536 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4120 0678 7424 9100 0133 5500 1000 1185 3611 0025 6480

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200098568009 03/06/2020 11:36:32-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 78.742.491/0001-33

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL CO LTD				03/06/2020	
ENDEREÇO NO 4 QIJING ROAD,SN		BAIRRO/DISTRITO DONGLI		CEP DATA ENTRADA/SAÍDA 03/06/2020	
MUNICIPIO EXTERIOR		FONE/FAX		UF EX	
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 11:25:25	
001 03/06/2020 404.255,69					

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 578.805,55	VALOR DO ICMS 34.724,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 420.725,48	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 53.895,07	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 509.345,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
INFMU2C48 1	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL GOLD LT: 0000191103 - VAL: 03/11/24	90189010	151	3102	UN	711.600,00	0,29586883	210.540,26	289.647,00	17.377,08	0,00	18,00%	0,00%
INFMU2C48 1	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL GOLD LT: 0000191102 - VAL: 02/11/24	90189010	151	3102	UN	710.400,00	0,29586883	210.185,22	289.158,55	17.347,78	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141200098568009 Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n 7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 118536 Dt. Impressao: 03/06/20 DI : 20/0864312-2 PI : J006266 BL : TSNWD019935	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000121992 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Item 154 - custo atual	

 Identificação do emitente JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A RUA ALCINO GUANABARA, 2500 HAUER Cep:81630-190 CURITIBA/PR Fone: 4121084545	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 0 1-SAIDA 0 N. 000121992 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4120 1078 7424 9100 0133 5500 1000 1219 9211 0003 7757
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPRA PARA COMERCIALIZACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200203025844 23/10/2020 11:59:37-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB. CNPJ 78.742.491/0001-33

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL CO LTD				23/10/2020	
ENDEREÇO NO 4 QIJING ROAD,SN		BAIRRO/DISTRITO DONGLI		CEP 99999-999	
MUNICIPIO EXTERIOR		FONE/FAX 021084545		UF EX	
FATURA 001 23/10/2020 417.217,59		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 11:55:55	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 585.911,89	VALOR DO ICMS 35.151,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 427.324,15	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 53.123,60	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 515.598,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
INFMU2C48 1	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL GOLD LT: 0000200409 - VAL: 09/04/25	90189010	151	3102	UN	711.600,00	0,30306677	215.662,31	295.698,51	17.740,14	0,00	18,00%	0,00%
INFMU2C48 1	INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL GOLD LT: 0000200408 - VAL: 08/04/25	90189010	151	3102	UN	698.400,00	0,30306678	211.661,84	290.213,38	17.411,06	0,00	18,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141200203025844 Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n 7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 121992 Dt. Impressao: 23/10/20 DI: 20/1659388-0 PI: J006267 BL: OBO2008039	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 158 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 361
Distrito Industrial - 13213-009
Jundiá - SP Fone/Fax: 1145868868

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.066
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0722 3155 3800 0128 5500 1000 0030 6610 0086 5320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200544816561 - 02/07/2020 15:51:34

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

407679670111

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

22.315.538/0001-28

ESTABELECIMENTO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A.

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

02/07/2020

ENDEREÇO

R ALCINO GUANABARA, 2500

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

CEP

81630-280

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

FONE / FAX

PR

04121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

TIPAGEM

Outros
Valor R\$ 81.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
81.600,00	9.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,40	81.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,00	81.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

500

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.215,000

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
YFH-AT	FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO - LOTE: 10172 - FABRICAÇÃO: 07/2020 - VAL: 07/2023 - ANVISA: 81484760002	90192010	000	6101	UN	20.000,0000	4,0800	81.600,00	0,00	81.600,00	9.792,00	0,00	12,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

mail do Destinatário: KG@JOAOMED.COM.BR
 Inf. fisco: PEDIDO DE COMPRAS Nº 6456 (03/06/2020). O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO A
 VISTA NO BANCO ITAU (341) - AG: 7649 - C/C: 33300-7. ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA CHANCELER
 OSWALDO ARANHA, Nº 429 - ACESSO PELA RUA LATERAL - BAIRRO: HAUER - CURITIBA/ PR - CEP:
 1630-160. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Assunto: Fwd: Fwd: Novos preços Scavmedical
De: Douglas Kuschausky <compras2@joaomed.com.br>
Data: 31/03/2021 10:01
Para: 'Licitacao 2' <licitacao2@joaomed.com.br>
CC: licitacao3@joaomed.com.br

Item 158 - custo atual



Depto. Compras
Fone 41 2106-4545
Cel / WhatsApp 99717-1113
www.joaomed.com.br



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Novos preços Scavmedical
Data: Tue, 30 Mar 2021 20:03:22 +0000
De: Eduardo Oliveira <eduoliveira@scavmedical.com.br>
Para: 'Compras 2' <compras2@joaomed.com.br>

Boa tarde, segue preços atualizados:

Filtro Youmidity Adulto
R\$ 5,03 + 2% de IPI

Filtro Youmidity Infantil
R\$ 6,43 + 2% de IPI

Filtro Barreira Eletrostático Youshield
R\$ 7,46 + 2% de IPI

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Abraço

Eduardo Oliveira
Gerente Nacional de Vendas
eduoliveira@scavmedical.com.br
11 97699-2274 / 11 4586-8868
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, nº 361
Distrito Industrial – Jundiaí - SP



ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 286 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINO GUANABARA, 2500
HAUER - 81630-190
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.017.773
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0803 9689 2600 0163 5500 1000 0177 7311 0004 4592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200153138941 - 19/08/2020 15:46:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023577264

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.968.926/0001-63

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

19/08/2020

ENDEREÇO

RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406

BAIRRO / DISTRITO

XAXIM

CEP

81030-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/08/2020

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PR

4121084545

1016122447

15:45:00

ATUREZA / DUPLICATA

um. 001
enc. 16/09/2020
valor R\$ 54,12

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
41,00	4,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,1
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
E60SAGCT004	SERINGA 60ML BICO CATETER - ADVANTIVE - LT: 190630003M - VAL: 29/06/24 Lote: 190630003M Quant: 50.000 Fab: 30/06/2019 Val: 29/06/2024	90183119	151	5102	UN	50,0000	0,8200	41,00	0,00	41,00	4,92		18,00	
0NEND040S481	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BL 4,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B140 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B140 Quant: 10.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024	90183929	140	5102	UN	10,0000	1,3120	13,12	0,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR ISENCAO ANEXO V DO ICMS-PR Pedido: 019913 Nota Fiscal: 017773 Dt. Impressao: 19/08/20 VENDA ENTRE EMPRESAS FEAS VENDA ENTRE EMPRESAS FEAS - O.C 38.762 ***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES OPORTUNAMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: 019913 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 286 - custo atual

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINO GUANABARA, 2500
HAUER - 81630-190
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.019.822
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0203 9689 2600 0163 5500 1000 0198 2211 0021 0285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210021638711 - 01/02/2021 10:16:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

9023577264

03.968.926/0001-63

ESTABELECIMENTO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

01/02/2021

ENDEREÇO

RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406

BAIRRO / DISTRITO

XAXIM

CEP

81030-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2021

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

FONE / FAX

PR 4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:14:00

FORMA DE PAGAMENTO / DUPLICATA

um. 001
enc. 01/03/2021
valor R\$ 5.527,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
5.527,00	663,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,80	5.527,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,91	5.527,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AGCAN31G5X28004	AGULHA P/ CANETA INSULINA 5X0,25 31G - ADVANTIVE - LT: 00000F1932 - VAL: 01/06/24 Lote: 00000F1932 Quant: 1200.000 Fab: 01/07/2019 Val: 01/06/2024	90183219	151	5102	UN	1.200,0000	0,1500	180,00	0,00	180,00	21,60		18,00	
OBI15X100720	BOBINA EST 15CMX100MT - VITALPACK - LT: 0000200330 - VAL: 25/02/25 Lote: 0000200330 Quant: 30.000 Fab: 28/01/2021 Val: 25/02/2025	48195000	151	5102	RL	30,0000	36,5000	1.095,00	0,00	1.095,00	131,41		18,00	
COLURSF2000004	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2L - ADVANTIVE - LT: 0000191105 - VAL: 05/11/24 Lote: 0000191105 Quant: 2000.000 Fab: 28/01/2021 Val: 05/11/2024	39269030	651	5102	UN	2.000,0000	1,8500	3.700,00	0,00	3.700,00	444,02		18,00	
E60SAGCT004	SERINGA 60ML BICO CATETER - ADVANTIVE - LT: 190630003M - VAL: 29/06/24 Lote: 190630003M Quant: 480.000 Fab: 30/06/2019 Val: 29/06/2024	90183119	151	5102	UN	480,0000	1,1500	552,00	0,00	552,00	66,24		18,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 022464 Nota Fiscal: 019822 Dt. Impressão: 01/02/21 ***CONFIRMA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: MK023859 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 302 304 311 321 323 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.

Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.042.656
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0305 1503 3800 0143 5500 1000 0426 5610 0076 7642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200056425877 - 24/03/2020 15:21:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

24/03/2020

ENDEREÇO

UA: ALCINO GUANABARA, 2500

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

CEP

81630-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2020

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:20;22

NATUREZA DA DUPLICATA

Num. Cont. em.Valor	Num. Cont. em.Valor	Num. Cont. em.Valor
001 21/04/2020 R\$ 4.206,13	002 28/04/2020 R\$ 4.206,14	003 05/05/2020 R\$ 4.206,13

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
12.618,40	1.514,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.618,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,24	0,00	12.618,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.	(0) Emitente				05.150.338/0001-43
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av. Thereza de Souza Carneiro 1191	Arapoti	PR	9026874405		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
135	CAIXAS			406,000	

LISTA DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1090101	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30MM N ESTERIL L54054 FAB.03/2020 VAL.03/2024	30069110	051	5101	Und	3.000,0000	0,2490	747,00	747,00	89,64		18,00	
1090102	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL L53990 FAB.03/2020 VAL.03/2024	30069110	051	5101	Und	1.000,0000	0,2680	268,00	268,00	32,16		18,00	
10201201	CATETER TIPO OCULOS L54060 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	10.000,0000	0,4800	4.800,00	4.800,00	576,03		18,00	
10701061	DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL L54112 FAB.03/2020 VAL.03/2024	30069110	051	5101	Und	1.000,0000	0,5610	561,00	561,00	67,32		18,00	
10101040	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 L54153 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	2.000,0000	0,2870	574,00	574,00	68,88		18,00	
10101080	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 L54010 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	2.000,0000	0,3140	628,00	628,00	75,36		18,00	
10102040	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 04 L54154 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,4750	475,00	475,00	57,00		18,00	
10102101	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 10 L53763 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,5100	510,00	510,00	61,20		18,00	
10102141	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L54047 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,5290	529,00	529,00	63,48		18,00	
10102160	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 16 L54155 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,5420	542,00	542,00	65,04		18,00	
10105060	SONDA GASTRICA LEVINE 06 L53642 FAB.02/2020 VAL.02/2024	90183929	051	5101	Und	200,0000	0,4050	81,00	81,00	9,72		18,00	
10105120	SONDA GASTRICA LEVINE 12 L53748 FAB.02/2020 VAL.02/2024	90183929	051	5101	Und	200,0000	0,5070	101,40	101,40	12,17		18,00	
10103060												18,00	
10103080												18,00	
10103100												18,00	
10103120												18,00	

ADDITIONAL INFORMATION

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI - ordem de compra 6266 Valor aproximado dos impostos = R\$ 1514,24 (12,00%)

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.

Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
 Distrito Industrial - 84990-000
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.042.656
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0305 1503 3800 0143 5500 1000 0426 5610 0076 7642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200056425877 - 24/03/2020 15:21:28

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10103140	SONDA NASOGASTRICA CURTA 14 L54158 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,3260	326,00	326,00	39,12		18,00	
10103180	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 L54159 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	400,0000	0,4220	168,80	168,80	20,25		18,00	
10103200	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20 L54160 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,4540	136,20	136,20	16,35		18,00	
10104180	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 L53887 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,6250	625,00	625,00	75,00		18,00	
10104220	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22 L53736 FAB.02/2020 VAL.02/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,8160	244,80	244,80	29,37		18,00	
10107160	SONDA RETAL 16 L54161 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5101	Und	200,0000	0,3760	75,20	75,20	9,03		18,00	

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 306 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.043.780
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0437 8010 0079 1411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa de amostra grátis

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200125728657 - 14/07/2020 08:14:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

14/07/2020

ENDEREÇO

RUA: ALCINO GUANABARA, 2500

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

CEP

81630-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/07/2020

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE / FAX

4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:07:38

VALORES DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
73,12	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,1
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,75	0,00	73,1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ENDEREÇO

Av. Thereza de Souza Carneiro 1191

MUNICÍPIO

Arapoti

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10105040	SONDA GASTRICA LEVINE 04 L53785 FAB.02/2020 VAL.02/2024 Lote: 53785 Quant: 5.000 Fab: 18/02/2020 Val: 18/02/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4860	2,43	2,43	0,29		18,00	
10105060	SONDA GASTRICA LEVINE 06 L50998 FAB.05/2020 FAB.05/2024 Lote: 50998 Quant: 5.000 Fab: 21/05/2019 Val: 21/05/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4500	2,25	2,25	0,27		18,00	
10105080	SONDA GASTRICA LEVINE 08 L53453 FAB.01/2020 VAL.01/2024 Lote: 53453 Quant: 5.000 Fab: 24/01/2020 Val: 24/01/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5000	2,50	2,50	0,30		18,00	
10105120	SONDA GASTRICA LEVINE 12 L55137 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55137 Quant: 5.000 Fab: 15/06/2020 Val: 15/06/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5570	2,79	2,79	0,33		18,00	
10105200	SONDA GASTRICA LEVINE 20 L55353 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55353 Quant: 5.000 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,7880	3,94	3,94	0,47		18,00	
10105240	SONDA GASTRICA LEVINE 24 L48217 FAB.10/2018 VAL.10/2022 Lote: 48217 Quant: 5.000 Fab: 19/11/2018 Val: 19/11/2022	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,8970	4,49	4,49	0,54		18,00	
10103060	SONDA NASOGASTRICA CURTA 06 L55228 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55228 Quant: 5.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3210	1,61	1,61	0,19		18,00	
10103080	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08 L54062 FAB.03/2020 VAL.03/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3320	1,66	1,66	0,20		18,00	
10103180	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 L50927 FAB.05/2019 VAL.05/2023 Lote: 50927 Quant: 5.000 Fab: 31/05/2019 Val: 31/05/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4640	2,32	2,32	0,28		18,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIIPI pedido de amostra 6503 Valor aproximado dos impostos = R\$ 8,75 (11,97%)

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.

Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
 Distrito Industrial - 84990-000
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.043.780
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0437 8010 0079 1411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa de amostra grátis

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200125728657 - 14/07/2020 08:14:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALQ. IPI
10104180	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 L53562 FAB.02/2020 VAL.02/2024 Lote: 53562 Quant: 5.000 Fab: 26/02/2020 Val: 26/02/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,6870	3,44	3,44	0,41		18,00	
10104240	SONDA NASOGASTRICA LONGA 24 L52026 FAB.08/2019 VAL.08/2023 Lote: 52026 Quant: 5.000 Fab: 03/09/2019 Val: 03/09/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	1,0500	5,25	5,25	0,63		18,00	
10202040	CATETER NASAL 04 L49754 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49754 Quant: 5.000 Fab: 05/10/2019 Val: 05/10/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3610	1,81	1,81	0,22		18,00	
10202060	CATETER NASAL 06 L52024 FAB.09/2019 VAL.09/2023 Lote: 52024 Quant: 5.000 Fab: 25/09/2019 Val: 25/09/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3700	1,85	1,85	0,22		18,00	
10202080	CATETER NASAL 08 L48391 FAB.10/2018 VAL.10/2022	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3800	1,90	1,90	0,23		18,00	
10202100	CATETER NASAL 10 L54306 FAB.04/2020 VAL.04/2024 Lote: 54306 Quant: 5.000 Fab: 13/04/2020 Val: 13/04/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3930	1,97	1,97	0,23		18,00	
10202120	CATETER NASAL 12 L54855 FAB.05/2020 VAL.05/2024 Lote: 54855 Quant: 5.000 Fab: 18/05/2020 Val: 18/05/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4040	2,02	2,02	0,24		18,00	
10107060	SONDA RETAL 06 L55331 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55331 Quant: 5.000 Fab: 06/07/2020 Val: 06/07/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3240	1,62	1,62	0,19		18,00	
10107080	SONDA RETAL 08 L52021 FAB.09/2019 VAL.09/2023 Lote: 52021 Quant: 5.000 Fab: 25/09/2019 Val: 25/09/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3350	1,68	1,68	0,20		18,00	
10107220	SONDA RETAL 22 L49591 FAB.01/2019 VAL.01/2023 Lote: 49591 Quant: 5.000 Fab: 28/01/2019 Val: 28/01/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5110	2,56	2,56	0,31		18,00	
10107240	SONDA RETAL 24 L55306 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55306 Quant: 5.000 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5400	2,70	2,70	0,33		18,00	
10107260	SONDA RETAL 26 L47879 FAB.10/2018 VAL.10/2022 Lote: 47879 Quant: 1.000 Fab: 22/10/2018 Val: 22/10/2022	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,6460	3,23	3,23	0,39		18,00	
10107280	SONDA RETAL 28 L51018 FAB.05/2019 VAL.05/2023 Lote: 51018 Quant: 5.000 Fab: 21/05/2019 Val: 21/05/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,6970	3,49	3,49	0,42		18,00	
10107300	SONDA RETAL 30 L47202 FAB.08/2018 VAL.08/2022 Lote: 47202 Quant: 5.000 Fab: 28/08/2018 Val: 28/08/2022	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,7240	3,62	3,62	0,43		18,00	
10106060	SONDA URETRAL 06 L55304 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55304 Quant: 5.000 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,3240	1,62	1,62	0,19		18,00	
10106180	SONDA URETRAL 18 L55233 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55233 Quant: 5.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4570	2,29	2,29	0,27		18,00	
10106200	SONDA URETRAL 20 L54953 FAB.05/2020 VAL.05/2024 Lote: 54953 Quant: 5.000 Fab: 01/06/2020 Val: 01/06/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,4990	2,50	2,50	0,30		18,00	
10106220	SONDA URETRAL 22 L54885 FAB.05/2020 VAL.05/2024 Lote: 54885 Quant: 5.000 Fab: 25/05/2020 Val: 25/05/2024	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5440	2,72	2,72	0,33		18,00	
10106240	SONDA URETRAL 24 L50760 FAB.04/2019 VAL.04/2023 Lote: 50760 Quant: 5.000 Fab: 29/04/2019 Val: 29/04/2023	90183929	051	5911	Und	5,0000	0,5720	2,86	2,86	0,34		18,00	

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **Item 307 - custo anterior**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
 Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
 Distrito Industrial - 84990-000
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.043.921
Série 001
 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0439 2110 0079 4062
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200135821272 - 28/07/2020 07:53:04

FINALIDADE DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9026874405** **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** **05.150.338/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
 ENDEREÇO **BAIRRO / DISTRITO** **HAUER** **CEP** **81630-190**
CNPJ / CPF **78.742.491/0001-33** **DATA DA EMISSÃO** **28/07/2020**
DATA DA SAÍDA/ENTRADA **28/07/2020**
MUNICÍPIO **UF** **FONE / FAX** **INSCRIÇÃO ESTADUAL** **HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Curitiba **PR** **4121084545** **1016122447** **07:50:21**

FINALIDADE DA OPERAÇÃO / DUPLICATA			
Num.	001	Num.	002
enc.	25/08/2020	Venc.	01/09/2020
valor	R\$ 3.547,50	Valor	R\$ 3.547,50

VALORES DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO		
10.642,50	1.277,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.642,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,17	0,00	10.642,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 ENDEREÇO **Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.** **FRETE POR CONTA** **(0) Emitente** **CÓDIGO ANTT** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** **CNPJ / CPF**
Ar. Thereza de Souza Carneiro 1191 **Arapoti** **PR** **05.150.338/0001-43**
MUNICÍPIO **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Ar. Thereza de Souza Carneiro 1191 **PR** **9026874405**

QUANTIDADE **ESPÉCIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** **PESO LÍQUIDO**
44 **CAIXAS** **251,000**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10901021	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL L55132 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: OP.55132 Quant: 3000.000 Fab: 02/07/2020 Val: 02/07/2024	30069110	051	5101	Und	3.000,0000	0,2940	882,00	882,00	105,85		18,00	
10701061	DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL L55717 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: OP.55717 Quant: 3000.000 Fab: 22/07/2020 Val: 22/07/2024	30069110	051	5101	Und	3.000,0000	0,6170	1.851,00	1.851,00	222,13		18,00	
10102080	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 08 L55596 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55596 Quant: 500.000 Fab: 14/07/2020 Val: 14/07/2024	90183929	051	5101	Und	500,0000	0,5460	273,00	273,00	32,76		18,00	
10102141	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L55600 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55600 Quant: 500.000 Fab: 23/07/2020 Val: 23/07/2024	90183929	051	5101	Und	500,0000	0,5810	290,50	290,50	34,86		18,00	
10105040	SONDA GASTRICA LEVINE 04 L55758 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55758 Quant: 200.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	200,0000	0,4860	97,20	97,20	11,67		18,00	
10105200	SONDA GASTRICA LEVINE 20 L55751 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55751 Quant: 300.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,7880	236,40	236,40	28,37		18,00	
10105220	SONDA GASTRICA LEVINE 22 L55760 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55760 Quant: 200.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	200,0000	0,8970	179,40	179,40	21,53		18,00	
10103040	SONDA NASOGASTRICA CURTA 04 L55227 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55227 Quant: 300.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,2970	89,10	89,10	10,69		18,00	

ADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI ordem de compra 6528 Valor aproximado dos impostos = R\$ 1277,17 (12,00%)

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191
Distrito Industrial - 84990-000
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº. 000.043.921**
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0439 2110 0079 4062Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200135821272 - 28/07/2020 07:53:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10103100	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10 L54942 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 54942 Quant: 300.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,3440	103,20	103,20	12,39		18,00	
10103180	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 L55303 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55303 Quant: 300.000 Fab: 23/06/2020 Val: 22/06/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,4640	139,20	139,20	16,71		18,00	
10104100	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 L55608 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55608 Quant: 300.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,5220	156,60	156,60	18,79		18,00	
10104120	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 L55552 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55552 Quant: 500.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	500,0000	0,5430	271,50	271,50	32,58		18,00	
10104140	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 L55553 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55553 Quant: 300.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,5540	166,20	166,20	19,95		18,00	
10104160	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 L55659 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55659 Quant: 1000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,6220	622,00	622,00	74,64		18,00	
10104200	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 L55568 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55568 Quant: 1000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	1.000,0000	0,7840	784,00	784,00	94,08		18,00	
10107140	SONDA RETAL 14 L55670 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55670 Quant: 300.000 Fab: 21/07/2020 Val: 21/07/2024	90183929	051	5101	Und	300,0000	0,3740	112,20	112,20	13,47		18,00	
10106040	SONDA URETRAL 04 L55707 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55707 Quant: 2000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	2.000,0000	0,3010	602,00	602,00	72,24		18,00	
10106140	SONDA URETRAL 14 L55708 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55708 Quant: 10000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024	90183929	051	5101	Und	10.000,0000	0,3680	3.680,00	3.680,00	441,62		18,00	
10102060	SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 06 L55544 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55544 Quant: 200.000 Fab: 14/07/2020 Val: 14/07/2024	90183929	051	5101	Und	200,0000	0,5350	107,00	107,00	12,84		18,00	

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.
Av. Thereza de Souza Carneiro 1191 Distrito Industrial 84990000 Arapoti - PR
CNPJ: 05150338000143 I.E: 9026874405 Fone: 4335122800 medsonda@medsonda.com.br

WWW.MEDSONDA.COM.BR

MEDSONDA
Produtos para saúde

JOAOMED

COD. MED	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ANVISA	VALOR	QUANT.	EMBALAGEM
10901011	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30MM N ESTERIL	Und	80163570013	R\$ 0,3020	3000	10
10901021	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL	Und	80163570013	R\$ 0,3400	3000	10
10901031	BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 63MM N ESTERIL	Und	80163570013	R\$ 0,3630	3000	10
10202040	CATETER NASAL 04	Und	80163570002	R\$ 0,3890	2000	10
10202060	CATETER NASAL 06	Und	80163570002	R\$ 0,3980	2000	10
10202080	CATETER NASAL 08	Und	80163570002	R\$ 0,4100	1600	10
10202100	CATETER NASAL 10	Und	80163570002	R\$ 0,4180	1400	10
10202120	CATETER NASAL 12	Und	80163570002	R\$ 0,4340	1000	10
10202140	CATETER NASAL 14	Und	80163570002	R\$ 0,4470	900	10
10202160	CATETER NASAL 16	Und	80163570002	R\$ 0,4870	800	10
10201401	CATETER NASAL INFANTIL	Und	80163570002	R\$ 0,7000	1000	10
10201301	CATETER NASAL NEONATAL	Und	80163570002	R\$ 0,6890	1000	10
10201201	CATETER TIPO OCULOS	Und	80163570002	R\$ 0,5710	100	INDIVIDUAL
10501011	COLETOR URINA SIS. ABERTO GARRAFA 1.200ML N ESTERIL	Und	80163570008	R\$ 2,0590	25	INDIVIDUAL
10601021	COLETOR URINA SIS. ABERTO GARRAFA PRESERV. 1.200ML N ESTERIL	Und	80163570043	R\$ 2,3760	25	INDIVIDUAL
10502032	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO CORDAO 2.000 ML N ESTERIL	Und	80163570046	R\$ 0,3260	2500	100
10701060	DISP. INC. URIN. MASCULINO G ESTERIL	Und	80163570028	R\$ 0,9910	400	10
10701061	DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL	Und	80163570030	R\$ 0,6990	400	10
10701130	DISP. INC. URIN. MASCULINO G ESTERIL 130 CM	Und	80163570028	R\$ 1,2700	400	10
10703041	DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 04 N ESTERIL	Und	80163570030	R\$ 1,5150	200	10
10703061	DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 06 N ESTERIL	Und	80163570030	R\$ 1,5150	200	10
10703061	DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 06 N ESTERIL	Und	80163570030	R\$ 1,5150	200	10
10703071	DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 07 N ESTERIL	Und	80163570030	R\$ 1,5150	200	10
10312550	EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO 10CM	Und	80163570027	R\$ 0,6150	350	BLISTER C/5
10370021	EQUIPO CARBOXI TERAPIA I	Und	80163579004	R\$ 3,0800	300	INDIVIDUAL
10370022	EQUIPO CARBOXI TERAPIA II	Und	80163579004	R\$ 3,0800	300	INDIVIDUAL
10312503	EQUIPO MACRO PRESSAO VENOSA CENTRAL	Und	80163570044	R\$ 2,4570	100	INDIVIDUAL
10312551	EQUIPO TRANSFERIDOR SOLUCOES	Und	80163570027	R\$ 0,5760	500	BLISTER C/5
11202214	EXTENSOR CRISTAL ASPIRACAO ANELADO 20FR X 200CM	Und	80163570045	R\$ 3,7200	150	INDIVIDUAL
11202218	EXTENSOR CRISTAL ASPIRACAO PONTEIRA 20FR X 200CM	Und	80163570045	R\$ 3,7200	100	INDIVIDUAL
10602011	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 100CM	Und	80163570007	R\$ 1,0500	300	INDIVIDUAL
10602020	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 150CM	Und	80163570007	R\$ 1,0820	300	INDIVIDUAL
10602030	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 200CM	Und	80163570007	R\$ 0,9760	250	INDIVIDUAL
11101011	ISOLADOR TRANSDUTOR PRESSAO	Und	80163570016	R\$ 0,4550	500	BLISTER C/5
11400010	PRENDEDOR UMBILICAL	Und	80163570015	R\$ 0,7930	500	
10102040	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 04	Und	80163570005	R\$ 0,5630	800	10
10102060	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 06	Und	80163570005	R\$ 0,5770	700	10
10102080	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 08	Und	80163570005	R\$ 0,5880	600	10
10102101	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 10	Und	80163570005	R\$ 0,6030	500	10
10102121	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 12	Und	80163570005	R\$ 0,6160	450	10
10102141	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 14	Und	80163570005	R\$ 0,6320	400	10
10102160	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 16	Und	80163570005	R\$ 0,6420	400	10
10102180	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 18	Und	80163570005	R\$ 0,6650	400	10
10102200	SONDA ASP. Traq. VALVULA DIGITAL 20	Und	80163570005	R\$ 0,7420	400	10
10101040	SONDA ASPIRACAO Traq. 04	Und	80163570005	R\$ 0,3390	2000	10
10101060	SONDA ASPIRACAO Traq. 06	Und	80163570005	R\$ 0,3540	1600	10
10101080	SONDA ASPIRACAO Traq. 08	Und	80163570005	R\$ 0,3710	1100	5
10101100	SONDA ASPIRACAO Traq. 10	Und	80163570005	R\$ 0,3830	1000	5
10101120	SONDA ASPIRACAO Traq. 12	Und	80163570005	R\$ 0,4020	800	5
10101140	SONDA ASPIRACAO Traq. 14	Und	80163570005	R\$ 0,4110	800	10
10101160	SONDA ASPIRACAO Traq. 16	Und	80163570005	R\$ 0,4480	600	10
10101180	SONDA ASPIRACAO Traq. 18	Und	80163570005	R\$ 0,5170	600	10
10101200	SONDA ASPIRACAO Traq. 20	Und	80163570005	R\$ 0,5450	500	10
10101220	SONDA ASPIRACAO Traq. 22	Und	80163570005	R\$ 0,6410	500	10
10101240	SONDA ASPIRACAO Traq. 24	Und	80163570005	R\$ 0,6530	350	10
10105040	SONDA GASTRICA LEVINE 04	Und	80163570009	R\$ 0,4710	1400	10
10105060	SONDA GASTRICA LEVINE 06	Und	80163570009	R\$ 0,4800	1200	10
10105080	SONDA GASTRICA LEVINE 08	Und	80163570009	R\$ 0,5390	1000	10
10105100	SONDA GASTRICA LEVINE 10	Und	80163570009	R\$ 0,5670	700	10
10105120	SONDA GASTRICA LEVINE 12	Und	80163570009	R\$ 0,5990	600	10
10105140	SONDA GASTRICA LEVINE 14	Und	80163570009	R\$ 0,6490	450	10
10105160	SONDA GASTRICA LEVINE 16	Und	80163570009	R\$ 0,6860	350	10
10105180	SONDA GASTRICA LEVINE 18	Und	80163570009	R\$ 0,7580	300	10
10105200	SONDA GASTRICA LEVINE 20	Und	80163570009	R\$ 0,8490	240	10
10105220	SONDA GASTRICA LEVINE 22	Und	80163570009	R\$ 0,9660	200	10
10105240	SONDA GASTRICA LEVINE 24	Und	80163570009	R\$	200	10
10103040	SONDA GASTRICA LEVINE 04	Und	80163570003	R\$	2000	10

10103060			80163570003		2000	10
10103080			80163570003		1600	10
10103100			80163570003		1400	10
10103120			80163570003		1000	10
10103140		Und	80163570003	R\$	900	10
10103160	SONDA NASOGASTRICA CURTA 16	Und	80163570003	R\$ 0,4190	800	10
10103180	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18	Und	80163570003	R\$ 0,4850	600	10
10103200	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20	Und	80163570003	R\$ 0,5380	500	10
10104040	SONDA NASOGASTRICA LONGA 04	Und	80163570003	R\$ 0,4640	1400	10
10104060	SONDA NASOGASTRICA LONGA 06	Und	80163570003	R\$ 0,4780	1200	10
10104080	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08	Und	80163570003	R\$ 0,5390	1000	10
10104100	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10	Und	80163570003	R\$ 0,5630	700	10
10104120	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	Und	80163570003	R\$ 0,5850	600	10
10104140	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14	Und	80163570003	R\$ 0,5960	450	10
10104160	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	Und	80163570003	R\$ 0,6690	350	10
10104180	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	Und	80163570003	R\$ 0,7390	300	10
10104200	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	Und	80163570003	R\$ 0,8450	240	10
10104220	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22	Und	80163570003	R\$ 0,9660	200	10
10104240	SONDA NASOGASTRICA LONGA 24	Und	80163570003	R\$ 1,1330	200	10
10107040	SONDA RETAL 04	Und	80163570004	R\$ 0,3240	2000	10
10107060	SONDA RETAL 06	Und	80163570004	R\$ 0,3500	2000	10
10107080	SONDA RETAL 08	Und	80163570004	R\$ 0,3610	1600	10
10107100	SONDA RETAL 10	Und	80163570004	R\$ 0,3820	1400	10
10107120	SONDA RETAL 12	Und	80163570004	R\$ 0,3930	1000	10
10107140	SONDA RETAL 14	Und	80163570004	R\$ 0,4030	600	10
10107160	SONDA RETAL 16	Und	80163570004	R\$ 0,4450	800	10
10107180	SONDA RETAL 18	Und	80163570004	R\$ 0,4920	600	10
10107200	SONDA RETAL 20	Und	80163570004	R\$ 0,5400	500	10
10107220	SONDA RETAL 22	Und	80163570004	R\$ 0,5510	500	10
10107240	SONDA RETAL 24	Und	80163570004	R\$ 0,5830	400	10
10107260	SONDA RETAL 26	Und	80163570004	R\$ 0,6960	380	10
10107280	SONDA RETAL 28	Und	80163570004	R\$ 0,7500	300	10
10107300	SONDA RETAL 30	Und	80163570004	R\$ 0,7810	280	10
10107320	SONDA RETAL 32	Und	80163570004	R\$ 0,8190	200	10
10106040	SONDA URETRAL 04	Und	80163570001	R\$ 0,3240	2000	10
10106060	SONDA URETRAL 06	Und	80163570001	R\$ 0,3480	1600	10
10106080	SONDA URETRAL 08	Und	80163570001	R\$ 0,3570	1100	BLISTER C/5
10106100	SONDA URETRAL 10	Und	80163570001	R\$ 0,3640	1000	BLISTER C/5
10106120	SONDA URETRAL 12	Und	80163570001	R\$ 0,3780	800	BLISTER C/5
10106140	SONDA URETRAL 14	Und	80163570001	R\$ 0,3960	900	10
10106160	SONDA URETRAL 16	Und	80163570001	R\$ 0,4450	800	10
10106180	SONDA URETRAL 18	Und	80163570001	R\$ 0,4920	600	10
10106200	SONDA URETRAL 20	Und	80163570001	R\$ 0,5380	500	10
10106220	SONDA URETRAL 22	Und	80163570001	R\$ 0,5860	500	10
10106240	SONDA URETRAL 24	Und	80163570001	R\$ 0,6160	400	10
10401000	TAMPA LUER MED BRANCO (PAR)	PAR	80163570020	R\$ 0,2500	500	CARTELA C/5
10382150	EQUIPO ARTROSCOPIA 2 VIAS COM 150 CM	Und	80163570034	R\$ 2,8900	100	INDIVIDUAL
10382220	EQUIPO ARTROSCOPIA 2 VIAS COM 220 CM	Und	80163570034	R\$ 3,4750	80	INDIVIDUAL
10384150	EQUIPO ARTROSCOPIA 4 VIAS COM 150 CM	Und	80163570034	R\$ 4,8000	70	INDIVIDUAL
10384220	EQUIPO ARTROSCOPIA 4 VIAS COM 220 CM	Und	80163570034	R\$ 5,4640	60	INDIVIDUAL
17003201	TORNERA 3 VIAS	Und	80163570020	R\$ 0,7120	250	INDIVIDUAL

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 351 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ROD BR 116, 17663
XAXIM - 81690-310
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.068.235
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0902 2233 4200 0104 5500 1000 0682 3511 0031 6682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200176033548 - 18/09/2020 11:17:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014634921

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.223.342/0001-04

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

18/09/2020

ENDEREÇO

RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406

BAIRRO / DISTRITO

XAXIM

CEP

81030-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/09/2020

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PR

4121084545

1016122447

11:15:00

ATURA / DUPLICATA

um. 001
enc. 16/10/2020
valor R\$ 311,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
311,50	37,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,02	311,5
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,33	311,5

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍ. IPI
ONFO2V1639004	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 16 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H54513016 - VAL: 29/04/24 Lote: 0H54513016 Quant: 100.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024	90183921	651	5102	UN	100,0000	1,3390	133,90	0,00	133,90	16,07		18,00	
AMPALUER481	TAMPA LUER - VITALGOLD - LT: 0000180720 - VAL: 20/07/23 Lote: 0000180720 Quant: 3000.000 Fab: 02/07/2018 Val: 20/07/2023	39174010	651	5102	UN	3.000,0000	0,0592	177,60	0,00	177,60	21,31		18,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 072107 Nota Fiscal: 068235 Dt. Impressão: 18/09/20 VENDA ENTRE EMPRESAS P.M. FAZENDA RIO GRANDE PEDIDO 93380 ***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK074974 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 351 - custo atual

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ROD BR 116, 17663
XAXIM - 81690-310
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.068.738
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0202 2233 4200 0104 5500 1000 0687 3811 0002 9654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210027382626 - 08/02/2021 14:00:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014634921

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.223.342/0001-04

ESTABELECIDOR / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

08/02/2021

ENDEREÇO

RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406

BAIRRO / DISTRITO

XAXIM

CEP

81030-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/02/2021

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

FONE / FAX

4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:57:00

TIPO DE DUPLICATA

um. 001

enc. 08/03/2021

valor R\$ 23,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
23,32	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	23,3
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	23,3

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AMPALUER481	TAMPA LUER - VITALGOLD - LT: 0000180720 - VAL: 20/07/23 Lote: 0000180720 Quant: 300.000 Fab: 02/07/2018 Val: 20/07/2023	39174010	651	5102	UN	300,0000	0,0777	23,32	0,00	23,32	2,80		18,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 072613 Nota Fiscal: 068738 Dt. Impressão: 08/02/21 VENDA ENTRE EMPRESAS P.M. DE FRANCISCO BELTRAO PEDIDO 97373 ***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK075541 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINO GUANABARA, 2500
HAUER - 81630-190
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.017.964
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 0903 9689 2600 0163 5500 1000 0179 6411 0020 1588
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200164787626 - 03/09/2020 11:02:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023577264	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.968.926/0001-63
---	---------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	CNPJ / CPF 78.742.491/0001-33	DATA DA EMISSÃO 03/09/2020
ENDEREÇO RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406	BAIRRO / DISTRITO XAXIM	CEP 81030-300
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	FONE / FAX 4121084545
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1016122447	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:01:00

ATURA / DUPLICATA

um.	001
enc.	01/10/2020
valor	RS 598,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 401,30	VALOR DO ICMS 48,15	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTO 598,0
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 598,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL *	FRETE 1- Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE *	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI. IPI
ONFO2V1830004	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 18 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513018 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513018 Quant: 80.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024	90183921	651	5102	UN	80,0000	1,3390	107,12	0,00	107,12	12,85		18,00	
ONFO2V2230004	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 22 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513022 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513022 Quant: 60.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024	90183921	651	5102	UN	60,0000	1,3390	80,34	0,00	80,34	9,64		18,00	
ONFO2V1415S363	SONDA FOLEY 2V 14 5-15CC SIL - WILTEX - LT: 0020160516 - VAL: 28/05/21 Lote: 0020160516 Quant: 10.000 Fab: 28/05/2016 Val: 28/05/2021	90183929	751	5102	UN	10,0000	4,6000	46,00	0,00	46,00	5,52		18,00	
ONEND030S481	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BL 3,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B130 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B130 Quant: 100.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024	90183929	140	5102	UN	100,0000	1,3119	131,19	0,00	0,00	0,00		0,00	
ONEND040S481	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BL 4,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B140 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B140 Quant: 50.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024	90183929	140	5102	UN	50,0000	1,3118	65,59	0,00	0,00	0,00		0,00	
ONEND080C481	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL 8,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B280 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B280 Quant: 100.000 Fab: 28/04/2019 Val: 29/04/2024	90183929	151	5102	UN	100,0000	1,6784	167,84	0,00	167,84	20,14		18,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR ISENCAO ANEXO V DO ICMS-PR Pedido: 020341 Nota Fiscal: 017964 Dt. Impressao: 03/09/20 VENDA ENTRE EMPRESAS EBSERH UPAA-UFAL PEDIDO 692727 ***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK021532 mail do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINO GUANABARA, 2500
HAUER - 81630-190
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.019.529
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0103 9689 2600 0163 5500 1000 0195 2911 0014 5077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210004110476 - 08/01/2021 09:28:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023577264

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.968.926/0001-63

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

OAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

08/01/2021

ENDEREÇO

RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406

BAIRRO / DISTRITO

XAXIM

CEP

81030-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/01/2021

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

FONE / FAX

4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:26:00

ATUREZA / DUPLICATA

um. 001
enc. 05/02/2021
valor R\$ 664,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
664,55	79,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,91	664,5
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,30	664,5

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ONFO2V140#004	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 14 SCC - ADVANTIVE - LT: 0H54510514 - VAL: 29/04/24 Lote: 0H54510514 Quant: 300.000 Fab: 31/10/2019 Val: 29/04/2024	90183921	651	5102	UN	300,0000	1,3390	401,70	0,00	401,70	48,21		18,00	
ONFO2V1830004	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 18 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513018 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513018 Quant: 100.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024	90183921	651	5102	UN	100,0000	1,3390	133,90	0,00	133,90	16,07		18,00	
ONFO2V2230004	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 22 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513022 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513022 Quant: 10.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024	90183921	651	5102	UN	10,0000	1,3390	13,39	0,00	13,39	1,61		18,00	
ONFO2V1415S363	SONDA FOLEY 2VIAS 14 5-15CC SILICONE - WILTEX - LT: 0020160516 - VAL: 28/05/21 Lote: 0020160516 Quant: 20.000 Fab: 28/05/2016 Val: 28/05/2021	90183929	751	5102	UN	20,0000	3,6800	73,60	0,00	73,60	8,83		18,00	
ONEND080C481	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL 8,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B280 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B280 Quant: 20.000 Fab: 28/04/2019 Val: 29/04/2024	90183929	151	5102	UN	20,0000	2,0980	41,96	0,00	41,96	5,03		18,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 022117 Nota Fiscal: 019529 Dt. Impressao: 08/01/21 VENDA ENTRE EMPRESAS HUPAA-UFAL EMP 803193 ***CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS POS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK023481 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO N° 383/2021

DATA: 07/04/2021

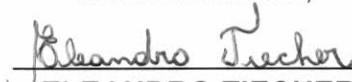
DE: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

PARA: Departamento da Saúde

A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF analisou o pedido de realinhamento da empresa Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S. A. referente aos itens abaixo do PE 104/2020 e manifesta-se **não favorável ao realinhamento solicitado**. Segue a tabela com o valor sugerido considerando o percentual financeiro de lucro. Quanto ao item 62, cancelamento do item, sugerimos que seja chamada a empresa subsequente.

Item	Descrição	Valor solicitado pela empresa	Valor sugerido pela CAF
20	Aparelho de barbear	0,86	0,817
124	Eletrodo Adulto	0,25	0,247
41	Cadarço 1cmx10m	3,29	3,02
154	Equipo infusor 2 vias	0,95	0,774
158	Filtro umidificador	7,92	7,35
286	Seringa 60mL	2,10	1,83
302	Sonda Nasogástrica curta nº10	0,55	0,526
304	Sonda Nasogástrica curta nº12	0,57	0,538
306	Sonda Nasogástrica longa nº 24	1,10	1,433
307	Sonda Nasogástrica curta nº 04	0,44	0,431
311	Sonda Nasogástrica curta nº 14	0,59	0,56
321	Sonda Nasogástrica curta nº06	0,53	0,503
323	Sonda Nasogástrica curta nº 08	0,54	0,515
351	Tampa Protetora Luer lock	0,16	0,1385
371	Tubo Endotraqueal com Balão 8,0	4,89	4,3296

Atenciosamente,


ELEANDRO TIECHER

Farmacêutico SMS CRF-PR 15355

ELEANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO CRF-PR 15355
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0515/2021

PROCESSO N.º : 3805/2021
REQUERENTE : JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DESISTÊNCIA DE ITEM

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, protocolado em 07 de abril de 2021, em face da Ata de Registro de Preços n.º. 873/2020 (Pregão Eletrônico n.º. 104/2020), no qual pretende o reequilíbrio econômico-financeiro no preço registrado dos itens 20, 41, 124, 154, 158, 286, 302, 304, 306, 307, 311, 321, 323, 351 e 371, assim como o cancelamento do item 62.

Alega que ocorreu aumento no custo dos insumos importados e diminuição dos estoques dos fornecedores, tendo em vista a atual situação de pandemia de COVID-19, que acarretou em crise na disponibilidade de produtos médicos. Para comprovação do aumento, anexou Notas Fiscais anteriores e posteriores ao aumento dos itens constantes na Ata de Registro de Preços.

A CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico manifestou-se via Memorando n.º 383/2021 pelo acolhimento parcial do pedido, apontando os valores adequados para recomposição do preço, assim como sugeriu o cancelamento do item 62 com a convocação de empresa subsequente para o fornecimento.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **reajuste** e **recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

Com o **reajuste** o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pa-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

gamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada "equação econômico-financeira" deixa de existir; decompõe-se.¹

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que "(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro." Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).²

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

A *revisão do contrato*, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.³ (grifos do autor)

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis."⁴

Em síntese: **a)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e **b)** a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88⁵; e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94⁶).

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 597.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 655.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

⁴ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

⁵ "Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

⁶ "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.⁷

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, "(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial".⁸ Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.⁹

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

⁸ MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.

⁹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...)¹⁰ (g.n.)

No presente caso, alega a Requerente que o aumento do custo dos produtos ocorreu após a contratação com o Município, em decorrência da constante oscilação no mercado causada pela escassez de insumos e a elevação no Dólar diante das consequências da pandemia de Covid-19, o que evidencia um fator extraordinário que lhe causou oneração excessiva.

Para provar suas alegações fáticas, anexou Notas Fiscais antes e após o referido aumento no custo dos produtos, sendo que a CAF manifestou-se pela parcial compatibilidade dos valores pleiteados pela contratada, recomendando a recomposição dos preços aos itens 20, 41, 124, 154, 158, 286, 302, 304, 306, 307, 311, 321, 323, 351 e 371 no patamar apontado no seu Memorando.

Assim, mostra-se adequada a recomposição no preço dos produtos acima no valor verificado pela área técnica.

Quanto ao pedido de cancelamento do item 62 – cateter aspiração traqueal n.º 18, verifica-se que já foi objeto de análise por esta Procuradoria através do Parecer Jurídico n.º 281/2021 (Protocolo n.º 11274/2020), opinando pela rescisão da ARP e a aplicação de penalidades à empresa, tendo em vista a ausência de comprovação quanto ao alegado equívoco na cotação do preço.

No entanto, considerando que essa medida seria mais prejudicial ao interesse público, já que implicaria no cancelamento de todos os itens da ARP, que teriam o seu fornecimento também prejudicado até a convocação das demais classificadas no certame, em atenção ao princípio da eficiência, da razoabilidade e da proporcionalidade, recomenda-se que seja efetuado o cancelamento parcial da ARP somente em relação ao item 62 e sem a aplicação de penalidades, conforme também manifestado pela CAF.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Assim, conclui-se que a Administração tem interesse na rescisão de forma a evitar maiores prejuízos e garantir o adequado fornecimento dos produtos mediante convocação dos demais classificados no certame que eventualmente possuam estoque dos mesmos, o que caracteriza a conveniência devida e pode ensejar a rescisão parcial amigável da avença.

Efetivada a rescisão parcial, tratando-se da modalidade de pregão, deverá ser convocada a empresa licitante subsequente para fornecer o produto, não havendo a obrigatoriedade de a licitante remanescente manter a condição ofertada pelo primeiro classificado, já que o valor que vincula cada licitante é o último lance ofertado, sendo que, em função da inversão de fases, não se tem acesso à proposta e documentos das licitantes subsequentes, mas tão somente da empresa detentora da melhor proposta.

Nesse caso, deverá haver a retomada do processo licitatório, procedendo-se a análise da proposta da licitante subsequente classificada, negociação, habilitação, adjudicação, homologação e somente após superar todas as etapas a Administração convocará a empresa para assinatura da ARP. Tal entendimento encontra respaldo no art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, e no art. 47, § 2º, do Decreto Municipal nº. 251/2020, ou seja:

Lei nº. 10.520 /2002

Art. 4º (...)

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

(...)

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

Decreto Municipal nº. 251/2020

Art. 47 (...) § 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 48.

Ressalta-se, por fim, que a rescisão deve preceder de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (Prefeito Municipal).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pela **RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL** da Ata de Registro de Preços n.º 873/2020 (Pregão Eletrônico n.º 104/2020), formulado pela empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, para o fim de cancelar o item 62 (cater aspiração traqueal n.º 18), sem a aplicação de penalidades, assim como pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do reequilíbrio econômico-financeiro a ser praticado a partir da data do protoco-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

lo, aos itens 20, 41, 124, 154, 158, 286, 302, 304, 306, 307, 311, 321, 323, 351 e 371 no patamar apontado no Memorando nº 383/2021 da CAF.

Dessa forma, recomenda-se:

(A) o encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para que, nos termos do art. 79, § 1º, da LLC, previamente autorize a rescisão parcial amigável em relação ao item 62 (caterer aspiração traqueal nº. 18) da Ata de Registro de Preços n.º 873/2020;

(B) autorizada a rescisão parcial, providencie-se a lavratura e publicação do termo respectivo, além da convocação das demais licitantes classificadas, se existentes, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação pela Pregoeira, assinar a ARP. Se nenhum outro licitante restar habilitado ou se não existirem outros classificados, uma nova licitação deverá ser realizada para o mesmo objeto;

(C) encaminhamento à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para que previamente autorize o realinhamento dos demais itens;

(D) em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹¹

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2021.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.04

¹¹ "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 224/2021

PROCESSO N.º : 3805/2021
REQUERENTE : JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 873/2020 – PREGÃO N.º 104/2020
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO E CANCELAMENTO PARCIAL

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de cancelamento parcial e de reequilíbrio à Ata de Registro de Preços n.º 873/2020, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médico-hospitalares.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, fotocópia da Ata, notas fiscais, planilhas, certidões da contratada e parecer jurídico.

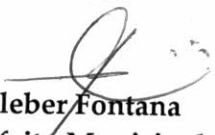
Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0515/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de rescisão parcial referente ao item 62 e **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de reequilíbrio dos seguintes itens:

- 20 – aparelho de barbear – para R\$ 0,817;
- 124 – eletrodo adulto – para R\$ 0,247;
- 41 – cadarço 1cmx10m – para R\$ 3,02;
- 154 – equipo infusor 2 vias – para R\$ 0,774;
- 158 – filtro umidificador – para R\$ 7,35;
- 286 – seringa 60ml – para R\$ 1,83;
- 302 – sonda nasogástrica curta n.º 10 – para R\$ 0,526;
- 304 – sonda nasogástrica curta n.º 12 – para R\$ 0,538;
- 306 – sonda nasogástrica longa n.º 24 – para R\$ 1,433;
- 307 – sonda nasogástrica curta n.º 04 – para R\$ 0,431;
- 311 – sonda nasogástrica curta n.º 14 – para R\$ 0,56;
- 321 – sonda nasogástrica curta n.º 06 – para R\$ 0,503;
- 323 – sonda nasogástrica curta n.º 08 – para R\$ 0,515;
- 351 – tampa protetora luer lock – para R\$ 0,1385;
- 371 – tubo endotraqueal com balão – para R\$ 4,3296;

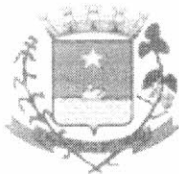
Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

licitação 22 joamed.com.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 873/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

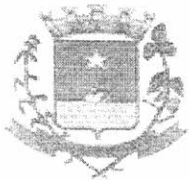
CONTRATADA: **JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**, sediada na **RUA JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, 10 - na cidade de Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3805/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
20	74183	aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 lâminas un, material cabo: cabo plástico. unidade: unidade. obs: aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas paralelas de aço, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante e microtensores.	UN	0,66	0,817
41	74204	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	M	2,65	3,02
154	74327	extensor equipo soro, aplicação: p, perfusão simultânea, derivação y, nº de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea com tampas, características adicionais: adulto, esterilidade: estéril e descartável. unidade: unidade. obs: equipo para soro 02 vias com clamp (polifix), luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em pvc cristal, estéril, esterilizado a óxido de etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.	UN	0,60	0,774
158	74331	filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: filtro eletrostático com conexão universal reta estéril; composto por uma cápsula de polipropileno transparente, que permite visualizar o filtro hidrofóbico em seu interior. meio filtrante: polipropileno hidrofóbico eletrostático, conector padrão ios 15 e 22mm e entrada para capnografia e suplementação de oxigênio tipo luer lock. atóxico. embalado em papel grau cirúrgico.	UN	6,30	7,35
302	74479	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 10fr.	UN	0,47	0,526
304	74481	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 12fr.	UN	0,48	0,538
306	74483	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 24fr.	UN	1,23	1,433
307	74484	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta	UN	0,41	0,431



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 04fr.			
311	74488	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 14fr.	UN	0,50	0,56
321	74498	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 06fr.	UN	0,45	0,503
323	74500	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 08fr.	UN	0,47	0,515
351	74528	tampa protetora, aplicação: p/ conector luer lock descartável, esterilidade:estéril, embalagem individual. unidade: caixa 100 unidades. obs: tampa descartável para cateteres universal, dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea, fechamento luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	UN	0,12	0,1385
371	74548	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	UN	3,91	4,3296
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 27.566,81					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOAOMED
COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S
A:78742491000133
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria de Negócios Federais do Brasil - RFB, OU=RFB
=CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=34237539000132, OU=PR IDBRS
CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S A 78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: /sua localização de assinatura o arq
Data: 2021-05-18 16:12:15
Foxit Reader versão: 10.0.0

JOAOMED
COMERCIO DE
MATERIAIS
CIRURGICOS S/A
78742491000133

JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS
DETENTORA DA ATA
MARTA IRENE GESSELE
Sócia administradora



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 873/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3805/2021.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
20	74183	aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 lâminas un, material cabo: cabo plástico. unidade: unidade. obs: aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas paralelas de aço, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante e microtensores.	UN	0,66	0,817
41	74204	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	M	2,65	3,02
154	74327	extensor equipo soro, aplicação: p. perfusão simultânea, derivação y, n° de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea com tampas, características adicionais: adulto, esterilidade: estéril e descartável. unidade: unidade. obs: equipo para soro 02 vias com clamp (polifix), luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em pvc cristal, estéril, esterilizado a óxido de etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.	UN	0,60	0,774
158	74331	filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p. circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p. tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: filtro eletrostático com conexão universal reta estéril, composto por uma cápsula de polipropileno transparente, que permite visualizar o filtro hidrofóbico em seu interior. meio filtrante: polipropileno hidrofóbico eletrostático, conector padrão ios 15 e 22mm e entrada para capnografia e suplementação de oxigênio tipo luer lock. atóxico. embalado em papel grau cirúrgico.	UN	6,30	7,35
302	74479	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 10fr.	UN	0,47	0,526
304	74481	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 12fr.	UN	0,48	0,538
306	74483	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 24fr.	UN	1,23	1,433
307	74484	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 04fr.	UN	0,41	0,431
311	74488	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 14fr.	UN	0,50	0,56
321	74498	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 06fr.	UN	0,45	0,503
323	74500	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 08fr.	UN	0,47	0,515
351	74528	tampa protetora, aplicação: p/ conector luer lock descartável, esterilidade: estéril, embalagem individual. unidade: caixa 100 unidades. obs: tampa descartável para cateteres universal, dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea, fechamento luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	UN	0,12	0,1385
371	74548	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	UN	3,91	4,3296

VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 27.566,81

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
001	30	73076	PNEU 1000 R20, UTILIZACAO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), INDICE DE CARGA/ CODIGO VELOCIDADE MINIMO 146/ 143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 16MM, SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO)	UN	1.550,00	1.756,00
001	61	68351	PNEU NOVO 275/80 R 22,5 16 LONAS RADIAL LISO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES E TRACAO MODERADA, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MINIMO DE 16MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E CODIGO DE VELOCIDADE L	UN	1.450,00	1.580,00
001	62	68354	PNEU NOVO 295/80 R22,5 LISO PARA EIXO DIRECIONAIS E LIVRES, 16 LONAS COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MINIMO DE 16MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 152/148 E CODIGO DE VELOCIDADE M	UN	1.500,00	1.720,00
001	79	73067	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICACAO ISO 9001, INDICE DE CARGA 82 (475KG), INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERENCIA A E INDICE DE TEMPERATURA B, SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS, (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, CONTINENTAL, BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	220,000	240,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 12.356,00						

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A054DF88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 759/2020 – Pregão Eletrônico nº 97/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3843/2021.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
32	73077	PNEU 17,5R25, CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, DESENHO L3, PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 25MM, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 7100 KG (176 A2), LARGURA DE SECAO MINIMA DE 451 E DIAMETRO EXTERNO 1359, FLAPS 24/25U, SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS, (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO)	UN	4.939,00	5.185,95
66	68362	PNEU NOVO BORRACHUDO 1400X24, 169B 24 LONAS, E-3 USO SEVERO NORMAL, SEM CAMARA, ESTRUTURA RADIAL, SULCO PROFUNDIDADE MINIMA DE 28MM, DISTANCIA ENTRE GOMO MINIMA 38MM, CERTIFICADOS PELO INMETRO	UN	4.750,00	5.415,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 6.136,70					

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FDC7D36E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 873/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3805/2021.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
20	74183	aparelho barbear, tipo descartável, material lâmina. lâmina aço inox, quantidade lâminas 2 lâminas un, material cabo: cabo plástico. unidade: unidade. obs: aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas paralelas de aço, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante e microsensores.	UN	0,66	0,817
41	74204	cadarço, material 100% algodão, comprimento 50 m, largura 1 cm. unidade metro. obs. cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	M	2,65	3,02
154	74327	extensor equipo soro, aplicação: p. perfusão simultânea, derivação y, n.º de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea com tampas, características adicionais adulto, esterilidade: estéril e descartável unidade: unidade. obs: equipo para soro 02 vias com clamp (polifix), luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em pvc cristal, estéril, esterilizado a óxido de etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirrogênico, descartável.	UN	0,60	0,774
158	74331	filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p. circuito de respirador mec. características adicionais espaço morto padrão p. tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacterostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável unidade: unidade. obs: filtro eletrostático com conexão universal reta estéril, composto por uma capsula de polipropileno transparente, que permite visualizar o filtro hidrofóbico em seu interior, meio filtrante: polipropileno hidrofóbico	UN	6,30	7,35

		eletrostático, conector padrão ios 15 e 22mm e entrada para capnografia e suplementação de oxigênio tipo luer lock. atóxico. embalado em papel grau cirúrgico			
302	74479	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 10fr.	UN	0,47	0,526
304	74481	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 12fr.	UN	0,48	0,538
306	74483	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 24fr.	UN	1,23	1,433
307	74484	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 04fr.	UN	0,41	0,431
311	74488	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 14fr.	UN	0,50	0,56
321	74498	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 06fr.	UN	0,45	0,503
323	74500	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 08fr.	UN	0,47	0,515
351	74528	tampa protetora, aplicação: p/ conector luer lock descartável, esterilidade esteril, embalagem individual. unidade: caixa 100 unidades. obs: tampa descartável para cateteres universal, dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea, fechamento luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	UN	0,12	0,1385
371	74548	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: esteril, uso único. unidade: unidade.	UN	3,91	4,3296
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 27.566,81					

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E74DA29C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 788/2020 – Pregão nº 103/2020.

OBJETO: Prestação de serviços Contratação de empresa especializada em fornecimento/cessão de mão de obra de Coletor de Lixo, Servente de Limpeza de Áreas Públicas, servente de limpeza geral, Auxiliar de Cozinha e Auxiliar Multifuncional, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4498/2021.

Fica acrescido ao contrato os valores abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total acrescido R\$
1	73455	Contratação de empresa para execução dos serviços de Coletor de lixo domiciliar (TIPO 3) , incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	mês	6,00	3.504,15	21.024,90

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A2F54BF4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de colírio para atender a demanda de cirurgias eletivas de cataratas e pterígio que serão retomadas no mês de maio de 2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Item	Empresas vencedoras	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	180,00	47,00	8.460,00
01	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	180,00	37,00	6.660,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 54/2021:** R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2021.